

PORTARIA Nº 164/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos XIV do art. 135 e VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB,

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de julho de 2016, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

	Janeiro/Junho	Julho	Total
Valor do FETHAB ==>	97.450.409,25	18.759.413,07	116.209.822,32
ACORIZAL	307.747,16	59.241,48	366.988,64
ÁGUA BOA	895.767,00	172.253,71	1.068.020,71
ALTA FLORESTA	995.928,50	191.320,12	1.187.248,62
ALTO ARAGUAIA	703.014,30	135.147,96	838.162,26

ALTO BOA VISTA	453.163,53	87.198,44	540.361,97
ALTO GARÇAS	594.338,45	114.261,61	708.600,06
ALTO PARAGUAI	410.087,66	79.122,49	489.210,15
ALTO TAQUARI	372.544,49	72.713,71	445.258,20
APIACÁS	847.673,49	162.936,59	1.010.610,08
ARAGUAIANA	519.681,73	99.938,27	619.620,00
ARAGUAINHA	329.704,60	63.413,93	393.118,53
ARAPUTANGA	441.670,62	84.875,18	526.545,80
ARENÁPOLIS	296.587,22	57.079,44	353.666,66
ARIPUANÃ	1.412.088,06	271.499,05	1.683.587,11
BARÃO DE MELGAÇO	714.826,67	137.422,55	852.249,22
BARRA DO BUGRES	530.842,93	102.091,26	632.934,19
BARRA DO GARÇAS	871.075,25	167.476,39	1.038.551,64
BOM JESUS DO ARAGUAIA	667.458,36	128.426,00	795.884,36
BRASNORTE	857.574,36	165.105,58	1.022.679,94
CÁCERES	1.615.367,01	310.947,98	1.926.314,99
CAMPINÁPOLIS	809.528,38	155.814,52	965.342,90
CAMPO NOVO PARECIS	726.804,23	139.727,75	866.531,98
CAMPO VERDE	692.790,18	133.257,88	826.048,06
CAMPOS DE JÚLIO	410.767,18	78.954,62	489.721,80
CANABRAVA DO NORTE	396.404,27	77.305,69	473.709,96
CANARANA	1.243.183,37	238.952,65	1.482.136,02
CARLINDA	532.241,18	102.282,55	634.523,73
CASTANHEIRA	577.372,13	111.006,41	688.378,54
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.043.297,92	204.212,32	1.247.510,24

CLÁUDIA	450.663,48	86.714,31	537.377,79
COCALINHO	909.123,24	174.778,91	1.083.902,15
COLIDER	565.727,15	108.868,70	674.595,85
COLNIZA	1.351.897,67	259.819,22	1.611.716,89
COMODORO	843.871,52	162.200,35	1.006.071,87
CONFRESA	1.149.893,61	221.316,96	1.371.210,57
CONQUISTA D'OESTE	349.185,26	67.172,22	416.357,48
COTRIGUAÇU	705.470,54	137.210,95	842.681,49
CUIABÁ	1.558.882,64	300.014,38	1.858.897,02
CURVELÂNDIA	268.516,43	51.696,28	320.212,71
DENISE	355.183,61	68.321,96	423.505,57
DIAMANTINO	649.033,98	124.846,33	773.880,31
DOM AQUINO	473.164,99	90.931,31	564.096,30
FELIZ NATAL	559.786,13	107.697,24	667.483,37
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	338.226,17	65.058,79	403.284,96
GAÚCHA DO NORTE	707.308,50	136.007,40	843.315,90
GENERAL CARNEIRO	483.015,05	92.937,19	575.952,24
GLÓRIA D'OESTE	318.458,53	61.283,27	379.741,80
GUARANTÃ DO NORTE	895.729,15	172.143,48	1.067.872,63
GUIRATINGA	928.275,33	176.752,73	1.105.028,06
INDIAVAÍ	341.866,74	65.752,76	407.619,50
IPIRANGA DO NORTE	557.334,69	107.036,92	664.371,61
ITANHANGÁ	514.012,73	98.838,08	612.850,81
ITAÚBA	535.032,69	102.859,08	637.891,77
ITIQUEIRA	1.261.974,90	242.657,27	1.504.632,17

JACIARA	424.865,73	81.660,04	506.525,77
JANGADA	315.876,34	60.820,28	376.696,62
JAURU	409.413,91	78.756,85	488.170,76
JUARA	1.599.105,97	318.211,31	1.917.317,28
JUINA	825.915,11	158.907,26	984.822,37
JURUENA	603.529,81	116.077,91	719.607,72
JUSCIMEIRA	545.184,54	104.801,22	649.985,76
LAMBARI D' OESTE	394.148,92	75.816,48	469.965,40
LUCAS DO RIO VERDE	561.663,83	108.061,51	669.725,34
LUCIARA	437.861,09	84.193,08	522.054,17
MARCELÂNDIA	1.437.316,66	276.490,48	1.713.807,14
MATUPÁ	669.339,74	128.766,16	798.105,90
MIRASSOL D' OESTE	426.450,70	82.063,33	508.514,03
NOBRES	567.019,90	108.954,50	675.974,40
NORTELÂNDIA	328.442,27	63.181,94	391.624,21
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	761.054,33	146.227,44	907.281,77
NOVA BANDEIRANTES	1.200.061,44	231.016,21	1.431.077,65
NOVA BRASILÂNDIA	794.085,98	152.594,02	946.680,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	906.037,69	174.196,44	1.080.234,13
NOVA GUARITA	438.114,05	82.727,65	520.841,70
NOVA LACERDA	460.204,21	88.516,45	548.720,66
NOVA MARILÂNDIA	325.255,09	62.583,80	387.838,89
NOVA MARINGÁ	1.006.356,91	193.314,40	1.199.671,31
NOVA MONTE VERDE	601.192,97	116.661,19	717.854,16

NOVA MUTUM	694.950,09	137.024,47	831.974,56
NOVA NAZARÉ	398.480,00	76.650,04	475.130,04
NOVA OLÍMPIA	364.357,03	70.114,99	434.472,02
NOVA SANTA HELENA	381.119,10	73.369,41	454.488,51
NOVA UBIRATÃ	1.155.400,73	222.108,07	1.377.508,80
NOVA XAVANTINA	719.590,38	138.356,67	857.947,05
NOVO HORIZONTE DO NORTE	329.555,83	63.415,71	392.971,54
NOVO MUNDO	695.140,23	128.834,21	823.974,44
NOVO SANTO ANTÔNIO	483.009,45	92.884,67	575.894,12
NOVO SÃO JOAQUIM	1.235.385,31	240.913,75	1.476.299,06
PARANAÍTA	594.447,23	115.862,51	710.309,74
PARANATINGA	1.839.565,05	353.478,93	2.193.043,98
PEDRA PRETA	611.115,75	117.474,78	728.590,53
PEIXOTO DE AZEVEDO	917.524,44	176.382,70	1.093.907,14
PLANALTO DA SERRA	616.913,27	118.572,48	735.485,75
POCONÉ	1.011.351,23	194.396,80	1.205.748,03
PONTAL DO ARAGUAIA	422.158,00	81.101,26	503.259,26
PONTE BRANCA	361.171,80	69.473,00	430.644,80
PONTES E LACERDA	949.625,48	175.374,70	1.125.000,18
PORTO ALEGRE DO NORTE	485.725,18	93.491,31	579.216,49
PORTO DOS GAÚCHOS	751.580,16	144.430,81	896.010,97
PORTO ESPERIDIÃO	825.314,70	163.769,17	989.083,87
PORTO ESTRELA	379.801,98	73.045,29	452.847,27
POXORÉO	1.188.601,45	228.443,63	1.417.045,08
PRIMAVERA DO LESTE	761.785,20	146.525,65	908.310,85

QUERÊNCIA	1.257.710,91	241.769,18	1.499.480,09
RESERVA DO CABAÇAL	423.404,03	81.384,15	504.788,18
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.082.014,86	208.300,23	1.290.315,09
RIBEIRÃOZINHO	374.359,11	73.104,40	447.463,51
RIO BRANCO	325.861,78	63.074,60	388.936,38
RONDOLÂNDIA	659.412,43	126.707,33	786.119,76
RONDONÓPOLIS	1.665.092,37	320.335,66	1.985.428,03
ROSÁRIO OESTE	938.670,87	180.285,14	1.118.956,01
SALTO DO CÉU	427.599,98	82.214,91	509.814,89
SANTA CARMEM	464.866,83	89.410,23	554.277,06
SANTA CRUZ DO XINGU	342.359,74	65.865,33	408.225,07
SANTA RITA DO TRIVELATO	601.924,70	115.564,62	717.489,32
SANTA TEREZINHA	478.818,52	98.708,46	577.526,98
SANTO AFONSO	352.501,57	67.832,38	420.333,95
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	481.424,94	92.616,27	574.041,21
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.078.335,30	207.243,79	1.285.579,09
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.021.341,25	196.291,73	1.217.632,98
SÃO JOSE DO XINGU	1.064.061,35	204.621,71	1.268.683,06
SÃO JOSÉ DO POVO	312.485,72	60.330,30	372.816,02
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	687.368,28	132.116,85	819.485,13
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	474.156,99	91.182,30	565.339,29
SÃO PEDRO DA CIPA	307.784,02	59.205,81	366.989,83
SAPEZAL	501.397,87	96.561,94	597.959,81
SERRA NOVA DOURADA	389.078,17	74.864,54	463.942,71
SINOP	680.473,47	130.988,20	811.461,67

SORRISO	1.103.645,50	200.007,14	1.303.652,64
TABAPORÃ	831.455,98	159.756,68	991.212,66
TANGARÁ DA SERRA	1.008.664,12	193.957,82	1.202.621,94
TAPURAH	646.130,42	124.231,02	770.361,44
TERRA NOVA DO NORTE	482.964,97	92.972,11	575.937,08
TESOURO	722.270,19	138.863,41	861.133,60
TORIXORÉU	611.080,38	123.963,23	735.043,61
UNIÃO DO SUL	433.794,09	83.429,98	517.224,07
VALE DE SÃO DOMINGOS	386.129,71	74.285,60	460.415,31
VÁRZEA GRANDE	806.201,43	155.184,08	961.385,51
VERA	496.909,27	95.574,68	592.483,95
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.002.665,28	192.598,66	1.195.263,94
VILA RICA	972.661,63	187.011,42	1.159.673,05
T O T A L	97.450.409,25	18.759.413,07	116.209.822,32

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b168ecb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar